



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 6ª VARA DO  
TRABALHO DE JOÃO PESSOA**

Equipe de Correição: Alexandre Roque Pinto (Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria), Anna Beatriz Queiroga Lopes Meira de Araújo, Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Eurício de Oliveira Pessoa, Marco Antônio Maia Pinheiro, Maria Clara Cabral Campos, Rodrigo Cavalcante Barreto, Rodrigo Costa de Araújo Souza e Silvana Marsicano Franca.

Jurisdição	Alhandra, Bayeux, Caaporã, Cabedelo, Conde, João Pessoa, Pitimbu
Normativo de criação	Lei nº 8.432, de 11/06/1992
Data de instalação	12/11/1992
Data da última correição	4 de julho de 2024
Período de correicionado	1º/6/2024 a 30/4/2025

Aos 6 de junho de 2025, sob a supervisão da Excelentíssima Senhora Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora, **RITA LEITE BRITO ROLIM**, foi realizado o encerramento dos trabalhos correicionais da 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa, em cumprimento ao disposto no inciso XI do artigo 31 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 013/2025 publicado no DJEN, no sítio eletrônico deste Regional e enviado à Secretaria da Vara por correio eletrônico.

A Desembargadora Corregedora, acompanhada do Juiz Auxiliar da Corregedoria, Alexandre Roque Pinto, e do Secretário da Corregedoria, Rodrigo Cavalcante Barreto, foram recebidos presencialmente, na sede da Vara, pelo Juiz Substituto fixo, no exercício da titularidade, Clóvis Rodrigues Barbosa, pelo Juiz substituto, Luiz Antônio Magalhães, pela Diretora de Secretaria, Alda Willa Queiroz de Oliveira Fernandes e demais servidores lotados na Unidade Judiciária. Com base na análise dos processos selecionados para correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

pelos Sistemas e-Gestão, Hórus e PJe referentes ao período de 1º/6/2024 a 30/4/2025 (11 meses), e nas informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

## 1. ESTRUTURA FUNCIONAL

### 1.1 Magistrada Titular

Juíza Titular	Titularidade na Unidade
Nayara Queiroz Mota de Sousa	2º/6/2023 - Ato TRT SGP nº 075/2023

A Corregedoria Regional registra que a Excelentíssima Senhora Juíza Titular, Nayara Queiroz Mota de Sousa, foi designada para atuar no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC, a partir de 10 de fevereiro de 2024, por meio do Ato TRT SGP nº 018/2024, onde ficará afastada de suas atribuições na 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa. Durante o seu afastamento, o Juiz Substituto, Luiz Antônio Magalhães, foi designado para atuar na Unidade correicionada, enquanto perdurar sua permanência no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas.

### 1.2 Magistrado substituto fixo

Juiz Substituto Fixo	Fixação na Unidade
Clóvis Rodrigues Barbosa	1º/7/2021 - Ato TRT SCR Nº 25/2021

### 1.3 Magistrado substituto volante

Juiz Substituto volante	Designação para atuar na Unidade (enquanto perdurar o afastamento da Juíza Titular)
Luiz Antonio Magalhães	10/02/2024 - Ato TRT SCR Nº 10/2024



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

#### 1.4 Assiduidade dos magistrados

Não há registro de inassiduidade na Corregedoria, ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria, em face da Magistrada titular, do Magistrado substituto fixo e dos demais Juízes que atuaram na Vara durante o período correicionado. Além disso, durante o período correicionado, foram registradas seis reclamações, seis solicitações e uma denúncia na Ouvidoria, todas com a situação arquivada.

#### 1.5 Servidores lotados na Unidade

A 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa conta, atualmente, com **11** servidores:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Alda Willa Queiroz de Oliveira Fernandes	Técnico Judiciário – Diretor de Secretaria	8/6/2023
Cynthia Fabel Leal	Técnico Judiciário – Secretário de Audiência	3/9/2004
Farnaces da Silva Pereira	Técnico Judiciário – Calculista	24/7/2023
Joseni Ribeiro de Araujo	Técnico Judiciário – Assistente III	18/7/2007
Josenildo Chaves de Lima	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	16/2/2024
Luana Vanessa de Oliveira Dias	Técnico Judiciário – Assistente III	28/6/2024
Luciana Maria Barbosa Gusmao	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	6/3/2023
Marcelo Moreira Gouveia Santos	Analista Judiciário	19/6/2015
Marie Suzanne Malzac	Técnico Judiciário – Calculista	2/4/1996
Rachel Feitosa da Cruz	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Substituto	5/7/2021
Vinicius Matheus Nascimento Melo	Técnico Judiciário – Assistente III	19/12/2024

A Unidade adota, quanto à forma de trabalho, a divisão de tarefas por faixa processual, conforme informações fornecidas pela Diretora de Secretaria. Informou, ainda, que a Unidade se organiza conforme as atribuições descritas a seguir:

Servidores	Atribuições
Marcelo Moreira Gouveia Santos	atendimento ao público, triagem e controle de acordos
Vinicius Matheus Nascimento Melo	processos pares da audiência até o julgamento
Josenildo Chaves de Lima	processos ímpares da audiência até o julgamento



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Farnaces da Silva Pereira	liquidação de sentença
Luciana Maria Barbosa Gusmao	responsáveis pelo processo a partir da sentença até o arquivamento
Cynthia Fabel Leal	
Joseni Ribeiro de Araujo	
Marie Suzanne Malzac	
Luana Vanessa de Oliveira Dias	

Foi ressaltado que a unidade implementa boas práticas de gestão de vara, focadas em produtividade, clima organizacional e processos internos de trabalho, a exemplo de:

- a) canais de comunicação voltados ao público externo, oferecendo atendimento humanizado por meio do Balcão Virtual, disponível das 8h às 14h. O contato pode ser realizado via WhatsApp (3533-6346), e-mail, telefones fixos, além do atendimento presencial;
- b) garantir fluidez na comunicação entre os servidores, proporcionando à gestão da vara um ambiente acolhedor e motivado.

Em relação às práticas de gestão processual com foco em administração de processos e no cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário, a Unidade relatou algumas práticas, abaixo relacionadas:

- a) realização de seis pautas semanais (duas iniciais e quatro instruções), distribuídas entre os magistrados (titular e substituto), resultando na consequente redução dos prazos;
- b) utilização eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial disponíveis nesta Justiça, visando o êxito na execução;

Informou, ademais, que a unidade não utiliza a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância. No que se refere à ferramenta PJe-Gestão, a Diretora de Secretaria ressaltou que a utiliza diariamente. Por fim, no que tange às tarefas relacionadas ao tratamento das



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

contas bancárias ativas de processos arquivados mais antigos, ao Projeto Garimpo e aos depósitos recursais, foi relatado que, devido à escassez de servidores, a responsabilidade foi atribuída à diretora da unidade.

## 2. ACERVO PROCESSUAL DA UNIDADE (Fonte: Hórus)

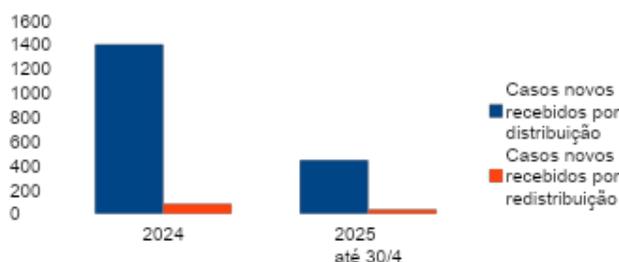
De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa contabilizava, em 30/4/2025, um acervo processual de 2976 processos:

Item	Quantidade
Fase de Conhecimento	884
Fase de Liquidação	243
Fase de execução	1824
Cartas precatórias e de ordem	25
<b>TOTAL</b>	<b>2976</b>

### 2.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

#### 2.1.1 Casos novos

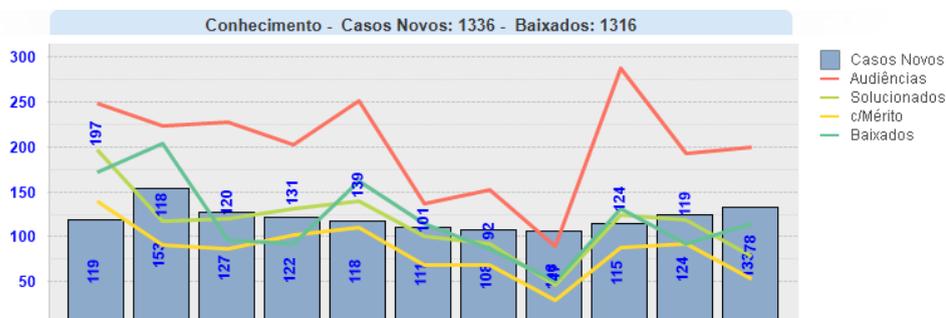
Item	2024	2025 até 30/4
Casos novos recebidos por distribuição	1401	443
Casos novos recebidos por redistribuição	82	35
<b>TOTAL</b>	<b>1483</b>	<b>478</b>



A seguir, gráfico contendo a relação entre número de casos novos e de baixados, por mês, na fase de conhecimento, no período correicionado (junho/2024 a abril/2025).



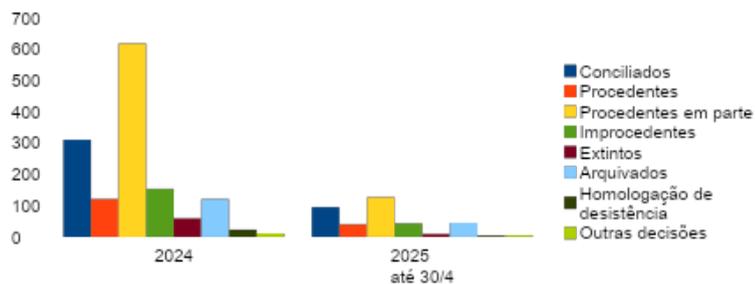
**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



11

### 2.2 Resolvidos na fase de conhecimento (Fonte: Hórus)

Item	2024	2025 até 31/3
Conciliados	310	95
Procedentes	121	40
Procedentes em parte	618	127
Improcedentes	153	43
Extintos	59	9
Arquivados	121	45
Homologação de desistência	23	4
Outras decisões	11	5
<b>TOTAL</b>	<b>1416</b>	<b>368</b>



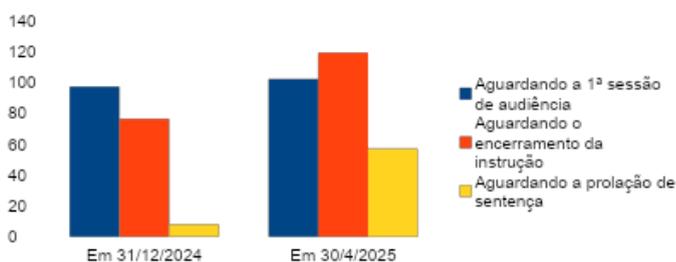
### 2.3 Pendentes de solução (Fonte: e-Gestão)

A realidade da movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Item	Em 31/12/2024	Em 30/4/2025
Aguardando a 1ª sessão de audiência	97	102
Aguardando o encerramento da instrução	76	119
Aguardando a prolação de sentença	8	57
<b>TOTAL</b>	<b>181</b>	<b>278</b>



## 2.4 Pendentes de finalização (Fontes: Hórus)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados\*, ou seja, aqueles processos que, embora já tenham decisão, cálculos de liquidação ou tenha sido satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de baixa processual.

Item	2024	2025 até 30/4	Variação (%)
Fase de conhecimento	829	884	6,63%
Fase de liquidação	226	243	7,52%
Fase de execução	1917	1824	-4,85%

Na fase de conhecimento, consideram-se finalizados os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com início da fase de liquidação ou de execução. Na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada. Na fase de execução, os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

## 3. PANORAMA DE AUDIÊNCIAS

**3.1 Dias da semana em que se realizaram audiências, com o seu respectivo quantitativo.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Audiência	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Inicial	302	228	159	74	391
Conciliação em conhecimento	19	14	29	53	16
Conciliação em Execução	15	13	47	92	29
Una	15	11	40	14	13
Instrução	82	119	186	79	26

Segundo informações fornecidas pela Diretora de Secretaria, a Unidade realiza audiências de segunda a sexta-feira, com pauta par e ímpar alternada entre os magistrados.

### 3.2. Audiências realizadas na jurisdição de João Pessoa (Fonte: Hórus)

MÊS	1ª VTJP	2ª VTJP	3ª VTJP	4ª VTJP	5ª VTJP	6ª VTJP	7ª VTJP	8ª VTJP	9ª VTJP	10ª VTJP	11ª VTJP	12ª VTJP	13ª VTJP	MÉDIA, excluída a unidade correicionada
6/24	181	187	163	197	169	248	207	181	215	227	196	150	175	187,33
7/24	176	270	243	230	212	224	239	217	216	185	206	163	212	214,08
8/24	257	198	188	210	207	227	187	210	205	192	180	182	228	203,66
9/24	225	213	200	284	295	203	195	226	266	245	193	241	216	233,25
10/24	233	225	211	258	202	251	230	189	235	205	188	177	209	213,5
11/24	183	218	162	211	214	137	179	193	204	218	181	177	156	191,33
12/24	133	139	147	178	176	152	179	171	186	146	121	128	146	154,16
1/25	54	81	70	101	53	90	91	82	93	112	90	51	83	80,16
2/25	228	233	202	197	213	288	237	198	176	233	246	161	209	211,08
3/25	179	202	203	204	213	193	224	190	199	213	225	147	219	201,5
4/25	171	172	180	253	164	199	228	163	238	247	159	160	202	194,75
<b>TOTAL</b>	<b>2020</b>	<b>2138</b>	<b>1969</b>	<b>2324</b>	<b>2118</b>	<b>2212</b>	<b>2196</b>	<b>2020</b>	<b>2233</b>	<b>2223</b>	<b>1985</b>	<b>1737</b>	<b>2055</b>	<b>2084,80</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

#### 4. PANORAMA DO PRAZO MÉDIO

##### 4.1 Fase de conhecimento (Fonte: Hórus)

Fase de conhecimento	2024	2025 até 30/4
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência	31	29
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução	27	31
Do ajuizamento até o encerramento da instrução	56	57
Da conclusão à prolação da sentença	9	9
Do ajuizamento até a prolação da sentença	60	61

#### 5. INCIDENTES PROCESSUAIS (Fonte: Hórus)

Item		2024	2025 até 30/4
Embargos de declaração	Recebidos	521	133
	Baixados	514	121
	<b>Pendentes</b>	<b>12</b>	<b>24</b>
Tutela Provisórias	Recebidos	105	41
	Apreciadas	90	34
	<b>Pendentes</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
Liquidação/ Execução	Recebidos	194	43
	Baixados	177	41
	<b>Pendentes</b>	<b>17</b>	<b>8</b>

#### 6. RECURSOS INTERPOSTOS (Fonte: Hórus)

1º/6/2024 a 30/4/2025			
Item	Interpostos	Remetidos	Pendentes
Recurso ordinário	814	784	46
Recurso adesivo	38	37	2
Agravo de petição	248	227	20
<b>Total</b>	<b>1100</b>	<b>1048</b>	<b>68</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

## 7. DURAÇÃO DO PROCESSO NAS FASES DE CONHECIMENTO E EXECUÇÃO (Fonte: Hórus)

No que se refere ao tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento, elemento importante na garantia dos princípios da duração razoável do processo e efetividade, temos os seguintes números para o ano-base **2024**: **49** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **87** dias para o rito ordinário, perfazendo uma média de **64** dias. O prazo praticado pela Unidade neste exercício, até o dia **30/4** é de **48** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e de **90** dias para o rito ordinário, perfazendo uma média de **64** dias. Em relação a todas as classes processuais, o tempo médio de duração do processo é de **60** dias, para o ano base de **2024** e de **61** dias, relativo a este ano de **2025**, até **30 de abril**.

Quanto à fase de execução, o tempo médio de duração do processo, relativo a todas as classes processuais no exercício de **2024**, foi de **1767** dias, e de **1367** dias, referente ao exercício atual até o dia **30 de abril**.

## 8. NÚMERO DE PROCESSOS NA FASE DE EXECUÇÃO (Fonte: e Hórus)

Item	2024	2025 até 30/4
Execuções pendentes do exercício anterior	1907	1953
Execuções iniciadas	1074	287
Desarquivados	73	1
Recebidos de outros Órgãos	11	3
Execução de título extrajudicial	-	-
Execuções encerradas	1035	328
Remetidos a outros Órgãos	16	5
Processos arquivados provisoriamente	5	1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

A seguir, gráfico contendo a relação entre número de casos novos e de baixados, por mês, na fase de execução, no período correccionado (junho/2024 a abril/2025).



## 9. PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES (Fonte: Hórus)

VALORES PAGOS (R\$)			
Item	Sistema	2024	2025 até 30/4/25
Acordo	PJe	R\$ 8.576.168,96	R\$ 2.875.100,62
Espontâneo	PJe	R\$ 4.050.355,31	R\$ 87.447,16
Execução	PJe	R\$ 7.295.722,92	R\$ 3.939.017,43
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 19.922.247,19</b>	<b>R\$ 6.901.565,21</b>

VALORES ARRECADADOS (R\$)			
Item	Sistema	2024	2025 até 30/4/25
Custas/Emolumentos	PJe	R\$ 561.335,50	R\$ 174.244,96
Contribuição previdenciária	PJe	R\$ 2.758.306,92	R\$ 1.019.181,74
Imposto de renda	PJe	R\$ 51,69	-
<b>TOTAL</b>		<b>R\$3.319.694,11</b>	<b>R\$ 1.193.426,70</b>

## 10. DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO

### 10.1 Exaurimento das iniciativas do juízo para tornar exitosa a execução

Constatou a Desembargadora Corregedora que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso regular dos sistemas eletrônicos:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

PERÍODO CORREICIONADO 1º/6/2024 a 30/4/2025		
Item	Sistema	Quantidade
SISBAJUD	PJe	1396
INFOJUD	PJe	565
INFOSEG	PJe	402
RENAJUD	PJe	420
BNDT	Pendentes (PJe)	300
	Incluídos (PJe)	315

**10.2 Quantidade de processos remetidos, devolvidos e pendentes de devolução pelo CEJUSC do 1º grau.**

PERÍODO CORREICIONADO 1º/6/2024 a 30/4/2025	
Processos remetidos para o CEJUSC1	52
Processos devolvidos do CEJUSC1	43
Processos pendentes de devolução pelo CEJUSC1	16

**11. METAS DO CNJ** (Fonte: Hórus)

Meta 1/2024 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados, no ano corrente	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	99,57 %
Unidade Correicionada	<b>98,12 %</b>

Meta 1/2025 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025	
Unidades de primeiro grau do TRT	81,50%
Unidade Correicionada	<b>77,40%</b>

Em 2024, a unidade correicionada atingiu a Meta 1, considerando-se a cláusula de barreira, qual seja, a taxa de congestionamento líquida da fase de conhecimento de 17,55%, inferior aos 40% exigidos pelo CNJ.

Em 2025, a TCL-C da unidade correicionada até a data de 02/06/2025 é de 43,57%.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Para efeito de controle da **Meta 1/2025**, foram contabilizados, de acordo com a regra negocial, **455** casos novos (por distribuição) e **363** (primeiro julgamento), atingindo o percentual de 77,40%.

<b>Meta 2/2024 – Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.</b>	
IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	107,24% da Meta 2
	99,73% dos processos distribuídos até 31/12/2022
Unidade Correicionada	<b>107,53%</b> da Meta 2
	<b>100%</b> dos processos distribuídos até 31/12/2022

<b>Meta 2/2025 – Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023 nos 1º e 2º graus e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020)</b>	
IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	105,40% da Meta 2
	99,07% dos processos distribuídos até 31/12/2023
Unidade Correicionada	<b>106,39%</b> da Meta 2
	<b>100%</b> dos processos distribuídos até 31/12/2023

<b>Meta 3/2024 – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.</b>	
IPC – Índice de processos conciliados – cláusula de barreira: <b>38%</b>	
Unidades de primeiro grau do TRT	92,19% da Meta 3
	34,66% de índice de conciliação
Unidade Correicionada	<b>89,04%</b> da Meta 3
	<b>33,47%</b> de índice de conciliação

<b>Meta 3/2025 – Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.</b>	
IPC – Índice de processos conciliados – índice de conciliação: <b>41%</b> cláusula de barreira: <b>38%</b>	
Unidades de primeiro grau do TRT	80,93% da Meta 3
	33,18% de índice de conciliação
Unidade Correicionada	<b>83,40%</b> da Meta 3
	<b>34,20%</b> de índice de conciliação



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**Meta 5/2024 – Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida em 0,5 ponto percentual, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%**

Unidades de primeiro grau do TRT	132,99%
Unidade Correicionada	<b>113,97%</b>

**Meta 5/2025 – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%**

Unidades de primeiro grau do TRT	59,08 %
Unidade Correicionada	<b>56,73 %</b>

Indicadores								
Período	BaixCon	BaiExe	PendCon	PendExe	TCL Conhecimento	TCL Execução	TCL	
2025-01	50	88	355	607	87,65	87,34	87,45	
2025-02	131	112	333	579	64,79	74,33	70,53	
2025-03	92	80	362	557	57,01	66,55	62,43	
2025-04	115	103	366	567	48,54	59,68	54,75	

## JUIZES

### 12. AFASTAMENTO DE JURISDIÇÃO

#### Juíza titular

NAYARA QUEIROZ MOTA DE SOUSA			
Motivação	Normativo	Período	Dias
Licença saúde	SAOPJe	3/6/2024 a 14/6/2024	12
Licença saúde	SAOPJe	15/6/2024 a 21/6/2024	7
Férias	SAOPJe	12/9/2024 a 1ª/10/2024	20
Licença saúde	SAOPJe	8/10/2024 a 11/10/2024	4

#### Juiz substituto fixo

CLÓVIS RODRIGUES BARBOSA			
Motivação	Normativo	Período	Dias
Férias	SAOPJe	9/9/2024 a 28/9/2024	20
Férias	SAOPJe	20/3/2025 a 8/4/2025	20



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

### Juiz substituto volante

LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES			
Motivação	Normativo	Período	Dias
Férias	SAOPJe	18/11/2024 a 7/12/2024	20
Férias	SAOPJe	22/4/2025 a 1º/5/2025	10

### 12.1 Audiências realizadas (1º/6/2024 a 30/4/2025) (Hórus)

Magistrados	Una	Enc. Inst. Inq. test	Instrução	Inicial	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	Total
Nayara Queiroz Mota de Sousa	-	-	1	9	14	12	36
Alisson Almeida de Lucena	-	-	4	17	2	7	30
Luiz Antonio Magalhaes	31	82	270	574	39	71	1067
Karolyne Cabral Maroja Limeira	1	2	4	6	1	5	19
Karina Lima de Queiroz	-	-	6	-	1	12	19
Clovis Rodrigues Barbosa	62	9	190	504	67	116	948
Francisco Xavier de A. Filho	6	-	18	44	11	-	79

### 12.2 Incidentes julgados (Fonte: Hórus)

Magistrados	Embargos de declaração	Antecipação de tutela	Liquidação Execução	Total
Rafaela Queiroz de Sá E Benevides	-	1	-	1
Clovis Rodrigues Barbosa	262	51	62	375
Alisson Almeida de Lucena	1	-	-	1
Andre Wilson Avellar de Aquino	-	1	-	1
Francisco Xavier de Andrade Filho	1	1	3	5
Luiz Antonio Magalhaes	188	43	55	286
Karolyne Cabral Maroja Limeira	2	-	-	2
Karina Lima de Queiroz	2	-	-	2



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**13. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS – Solucionados** (Fonte: Hórus)

Magistrados	Com Exame do mérito					Sem Exame do mérito			Total
	Conciliação	Procedente	PP	Improcedente	Extinto	Arquivado	Extinto	Desistência /Outras Decisões	
Nayara Queiroz Mota de Sousa	-	-	1	-	-	-	-	-	1
Clovis Rodrigues Barbosa	124	80	260	72	4	50	28	18	636
Luiz Antonio Magalhaes	132	29	275	62	-	50	20	10	578
Aercio Pereira de Lima Filho	-	-	2	-	-	-	-	-	2
Alisson Almeida de Lucena	4	1	-	6	-	1	-	-	12
Francisco Xavier de Andrade Filho	7	-	-	7	-	6	1	-	21
Karina Lima de Queiroz	3	-	2	-	-	-	-	-	5
Karolyne Cabral Maroja Limeira	3	-	2	3	-	-	-	-	8

No período correccionado, a juíza titular trabalhou 59 dias, uma vez que foi designada para atuar no CEJUSC, a partir de fevereiro de 2024. O Juiz substituto volante, Luiz Antônio Magalhães, laborou 305 dias, perfazendo uma média de produção correspondente a 1,9 processos/dia. O Juiz substituto fixo, Clóvis Rodrigues Barbosa, laborou 294 dias, perfazendo uma média de produção correspondente a 2,16 processos/dia. Quanto aos demais juízes que atuaram na Unidade, não é razoável aqui se registrar a média de produção em razão da intermitência de atuação.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**13.1 Processos solucionados por classe processual** (Fonte: Hórus)

Classe	Quantidade
Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	700
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	421
Homologação da Transação Extrajudicial	56
Embargos de Terceiro Cível	24
Consignação em Pagamento	19
Ação Civil Pública Cível	14
Produção Antecipada da Prova	11
Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	8
Petição	4
Ação Civil Coletiva	4
Ação de Cumprimento	3
Alvará Judicial - Lei 6858/80	2

**14. SENTENÇAS LÍQUIDAS**

Magistrados	líquidas	Não líquidas	%
Luiz Antonio Magalhaes	300	2	99,33%
Clovis Rodrigues Barbosa	320	4	98,76%
Karina Lima de Queiroz	1	1	50%
Nayara Queiroz Mota de Sousa	1	-	100%

**15. PROCESSOS JULGADOS NO PRAZO LEGAL**

Magistrados	Total
Aercio Pereira de Lima Filho	2
Alisson Almeida de Lucena	12
Clovis Rodrigues Barbosa	636
Francisco Xavier de Andrade Filho	21
Karina Lima de Queiroz	5
Karolyne Cabral Maroja Limeira	8
Luiz Antonio Magalhaes	578
Nayara Queiroz Mota de Sousa	4



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**15.1 Prazo médio da conclusão à prolação da sentença: 8 dias**

Magistrados	Dias
Aercio Pereira de Lima Filho	21
Alisson Almeida de Lucena	8
Clovis Rodrigues Barbosa	7
Francisco Xavier de Andrade Filho	10
Karina Lima de Queiroz	28
Karolyne Cabral Maroja Limeira	1
Luiz Antonio Magalhaes	10
Nayara Queiroz Mota de Sousa	30

**16. DO OBSERVATÓRIO**

Entre a data designada para a correição de 2024 e a presente correição, foi realizado o único ciclo do Observatório daquele ano. Em resposta ao expediente em 19 de dezembro de 2024, o magistrado substituto no exercício da titularidade relatou que a Unidade correicionada tem empreendido esforços diligentes e contínuos para o pleno cumprimento das metas estabelecidas. Destacou que, mesmo com quadro reduzido de 11 servidores no exercício anterior, manteve-se a realização de seis pautas semanais, com correção de inconsistências e avanços significativos na Meta 5, apoiados por ferramentas tecnológicas e, para o ano base de 2025, prevê a realização de pautas extras e a continuidade das conciliações. Visando à redução do tempo médio do processo, o magistrado informou que, na fase de conhecimento, houve ampliação do número de processos nas pautas ordinárias, enquanto, na fase de execução, os processos são revisados para correção de eventuais inconsistências. A Unidade destacou ainda a redução dos processos pendentes e baixados nas fases de conhecimento, execução e liquidação, e a regularidade nos pagamentos de acordos, registrados após conferência dos alvarás. Informou que adota, como prática padrão, a sentença líquida e apenas



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

em casos excepcionais são proferidas sentenças ilíquidas. Nos processos pendentes de BNDT, os servidores são orientados a procederem à revisão do relatório do SaoPJe, regularmente. Por fim, foi destacado que o controle das pendências do Bacenjud é realizado pelos servidores, por meio do GIGs e repetição automática de pesquisas no SISBAJUD a cada 60 dias, com desdobramentos semanais.

O Observatório é ferramenta importante, também, para gestão de dados pela própria unidade, podendo ser extraído relatório a qualquer tempo por meio do Portal do TRT13 na internet: Institucional-> Corregedoria -> Sistemas de geração de atas de correição -> Observatório Dashboard.

## 17. PROJETO GARIMPO

De acordo com o Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT n. 61, de 07 de outubro de 2024, bem como o ATO TRT13 SCR n. 017/2020, que dispõem sobre o tratamento dos depósitos judiciais e recursais de processos arquivados definitivamente, por meio do relatório disponível no PJe (Relatórios Gerenciais), foi registrado o seguinte, entre junho de 2024 e abril de 2025 - 11 meses:

Movimentação	Valor total
Pagamento em favor do reclamado	R\$ 36.126,37
Pagamento em favor do reclamante	R\$ 4.325,02
Valor transferido para outro processo trabalhista da mesma Vara do Trabalho	R\$ 8.424,51
Valor transferido para outro processo trabalhista de outra Vara do Trabalho	R\$ 62.114,95
<b>Total</b>	<b>R\$ 110.990,85</b>

Constatou-se que a unidade figura entre as varas de sua jurisdição que menos valores destinaram aos beneficiários do Projeto Garimpo durante o período correicionado.

Reforça-se a observância da Recomendação TRT13 SCR n. 004/2019, a fim de que, ao arquivamento dos autos, proceda à conferência de inexistência de contas com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários, evitando-se



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

o ocorrido nos processos 0001559-93.2017.5.13.0006, 0131011-30.2015.5.13.0006, 0130717-75.2015.5.13.0006, 0000256-05.2021.5.13.0006, e 0082400-56.2009.5.13.0006.

A Corregedora destaca a necessidade de que sejam adotadas as devidas providências para o saneamento dos processos arquivados definitivamente com saldo em contas judiciais e recursais, bem como registro, no sistema Garimpo, das contas movimentadas relativas aos processos arquivados, único meio atual para apuração do trabalho desempenhado em observância ao que dispõe o Ato TRT13 SCR n. 017/2020.

Com relação à distribuição de tarefas do Projeto Garimpo, foi informado que as tarefas do Projeto Garimpo relacionadas ao tratamento das contas bancárias de processos arquivados são de responsabilidade da diretora de secretaria.

## 18. CAPACITAÇÃO

O Ato TRT13 SCR nº 37/2025 destaca a importância de registrar, na ata de correição, a participação em cursos de formação continuada exigidas pela ENAMAT por parte de magistrados, com duração mínima de 30 horas-aula por semestre (artigo 39 da Resolução ENAMAT nº 28 de 28/9/2022), assim como a participação de servidores em cursos de capacitação fornecidos pela EJUD 13 e outras instituições. Conforme as informações fornecidas pela EJUD (PROAD Nº 647/2025), os Juízes substitutos, Luiz Antônio Magalhães e Clóvis Rodrigues Barbosa, participaram de cursos de formação continuada nos dois semestres de 2024, cumprindo a carga horária estabelecida pela ENAMAT.

Magistrados	Descrição
<b>LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES</b>	CURSO DE PREPARAÇÃO PARA A APOSENTADORIA PREPARANDO-SE PARA A APOSENTADORIA: SAÚDE FÍSICA E MENTAL E CONEXÕES SOCIAIS 1º ENCONTRO INSTITUCIONAL DE 2024: INTERSECCIONALIDADE, DIVERSIDADE E JUSTIÇA SOCIAL



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

	<p>PALESTRA "PROCOLO DE JULGAMENTO COM PERSPECTIVA ANTIDISCRIMINATÓRIA</p> <p>CAPACITAÇÃO PARA CEJUSC - MÓDULO TEÓRICO</p> <p>CAPACITAÇÃO PARA CEJUSC - MÓDULO PRÁTICO</p> <p>TÉCNICAS DE INTERROGATÓRIO</p> <p>II ENCONTRO INSTITUCIONAL</p> <p>PALESTRA: ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA E GESTÃO DE COLEGIADOS TEMÁTICOS</p>
<p><b>CLÓVIS RODRIGUES BARBOSA</b></p>	<p>CURSO "2º WORKSHOP" GESTÃO DE VARA DO TRABALHO: PJE E E-GESTÃO NA PRÁTICA</p> <p>WEBINÁRIO SOBRE ASSÉDIO ELEITORAL</p> <p>ABRIL VERDE - PALESTRAS</p> <p>CAPACITAÇÃO DE PREPARAÇÃO PARA A APOSENTADORIA</p> <p>PALESTRAS "ESOCIAL NA JUSTIÇA DO TRABALHO</p> <p>1º ENCONTRO INSTITUCIONAL DE 2024: INTERSECCIONALIDADE, DIVERSIDADE E JUSTIÇA SOCIAL</p> <p>PALESTRA "PROCOLO DE JULGAMENTO COM PERSPECTIVA ANTIDISCRIMINATÓRIA</p> <p>CURSO EAD "IDENTIDADE NEGRA: CONCEITOS, LUTAS E RESISTÊNCIA - TURMA 1/2024</p> <p>PALESTRA "ENTENDENDO O FENÔMENO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER E A REDE DE PROTEÇÃO</p> <p>CURSO "LINGUAGEM SIMPLES E LINGUAGEM INCLUSIVA</p> <p>CURSO EAD "FORMAÇÃO INICIAL DE COORDENADORES, SUPERVISORES, CONCILIADORES E MEDIADORES - TURMA 2/2024</p> <p>CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA SOBRE PRECEDENTES NO PROCESSO DO TRABALHO</p> <p>CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA SOBRE ASSÉDIO ELEITORAL NAS RELAÇÕES DE TRABALHO</p> <p>II ENCONTRO INSTITUCIONAL: 20 ANOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45 OS DESAFIOS DA JURISDIÇÃO SOCIAL</p> <p>CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO</p> <p>PRECEDENTES COM ENFOQUE NA JUSTIÇA DO TRABALHO</p> <p>MÓDULO 1 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO</p> <p>PALESTRA: ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA E GESTÃO DE COLEGIADOS TEMÁTICOS</p> <p>MÓDULO 3 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO</p>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Conforme informações fornecidas pela EJUD (PROAD Nº 647/2025) e SEGEPE (PROAD Nº 634/2025), os servidores lotados na Unidade correicionada abaixo relacionados estiveram presentes em capacitações durante o período correccionado (**junho de 2024 a abril de 2025**), a exceção dos servidores: Joseni Ribeiro de Araujo, Josenildo Chaves de Lima e Marcelo Moreira Gouveia Santos.

Servidores	Descrição
ALDA WILLA Q. DE OLIVEIRA FERNANDES	CURSO EAD "FORMAÇÃO INICIAL DE COORDENADORES, SUPERVISORES, CONCILIADORES E MEDIADORES - TURMA 1/2024"  TRT - ENCONTRO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL / SEGGEST DO TRT DA 13ª REGIÃO  O NOVO REGULAMENTO DO SISBAJUD E SUAS IMPLICAÇÕES PRÁTICAS NA EXECUÇÃO  II ENCONTRO INSTITUCIONAL: 20 ANOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45 OS DESAFIOS DA JURISDIÇÃO SOCIAL  FLUXOS PROCEDIMENTAIS NA LIQUIDAÇÃO E NA EXECUÇÃO À LUZ DA DOCTRINA E DOS PRECEDENTES TRABALHISTAS  CURSO SOBRE PENHORAS POUCO CONVENCIONAIS NO PROCESSO DO TRABALHO
CYNTHIA FABEL LEAL	FLUXOS PROCEDIMENTAIS NA LIQUIDAÇÃO E NA EXECUÇÃO À LUZ DA DOCTRINA E DOS PRECEDENTES TRABALHISTAS  POSSIBILIDADES E DESAFIOS DA UTILIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO PODER JUDICIÁRIO
FARNACES DA SILVA PEREIRA	ACESSIBILIDADE E COMBATE AO CAPACITISMO NO SETOR PÚBLICO  RODA DE CONVERSA SOBRE GÊNERO, RAÇA E DIVERSIDADE  RECURSO DE REVISTA: ASPECTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS DA ADMISSIBILIDADE  II ENCONTRO INSTITUCIONAL: 20 ANOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45 OS DESAFIOS DA JURISDIÇÃO SOCIAL  FLUXOS PROCEDIMENTAIS NA LIQUIDAÇÃO E NA EXECUÇÃO À LUZ DA DOCTRINA E DOS PRECEDENTES TRABALHISTAS  CONTROLE EM 5 DIMENSÕES (TURMA SET/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)  COMUNICAÇÃO ASSERTIVA: ORATÓRIA, RETÓRICA E TÉCNICAS DE APRESENTAÇÃO (TURMA MAR/2025) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)  CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO
LUANA VANESSA DE OLIVEIRA DIAS	2ª FORMAÇÃO INICIAL DE SERVIDORES RECÉMEMPRESSADOS DO TRT13



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

	<p>FLUXOS PROCEDIMENTAIS NA LIQUIDAÇÃO E NA EXECUÇÃO À LUZ DA DOCTRINA E DOS PRECEDENTES TRABALHISTAS</p> <p>CURSO EAD "FORMAÇÃO INICIAL DE COORDENADORES, SUPERVISORES, CONCILIADORES E MEDIADORES - TURMA 1/2024"</p> <p>BÁSICO EM ORÇAMENTO PÚBLICO (TURMA JUN/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p> <p>ASSÉDIO MORAL: O QUE SABER E FAZER (TURMA JUN/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p>
<b>LUCIANA MARIA BARBOSA GUSMAO</b>	<p>FLUXOS PROCEDIMENTAIS NA LIQUIDAÇÃO E NA EXECUÇÃO À LUZ DA DOCTRINA E DOS PRECEDENTES TRABALHISTAS</p>
<b>MARIE SUZANNE MALZAC</b>	<p>COMUNICAÇÃO ASSERTIVA: ORATÓRIA, RETÓRICA E TÉCNICAS DE APRESENTAÇÃO (TURMA ABR/2025) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p> <p>CURSO SOBRE PENHORAS POUCO CONVENCIONAIS NO PROCESSO DO TRABALHO</p> <p>FLUXOS PROCEDIMENTAIS NA LIQUIDAÇÃO E NA EXECUÇÃO À LUZ DA DOCTRINA E DOS PRECEDENTES TRABALHISTAS</p> <p>GESTÃO DO TEMPO E PRODUTIVIDADE (TURMA ABR/2025) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p> <p>OFICINA SOBRE APLICAÇÃO DE DECISÕES DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS</p> <p>PALESTRA "ENTENDENDO O FENÔMENO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER E A REDE DE PROTEÇÃO"</p> <p>POSSIBILIDADES E DESAFIOS DA UTILIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO PODER JUDICIÁRIO</p>
<b>RACHEL FEITOSA DA CRUZ</b>	<p>CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO</p> <p>MÓDULO 1 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO</p> <p>MÓDULO 2 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO</p> <p>MÓDULO 3 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO</p> <p>OFICINA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ATIVIDADE JURISDICCIONAL - MÓDULO BÁSICO - TURMA 3 - ASSISTENTES DE JUÍZES</p>
<b>VINICIUS MATHEUS NASCIMENTO MELO</b>	<p>COMUNICAÇÃO ASSERTIVA: ORATÓRIA, RETÓRICA E TÉCNICAS DE APRESENTAÇÃO (TURMA ABR/2025) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p> <p>GESTÃO DO TEMPO E PRODUTIVIDADE (TURMA ABR/2025) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p> <p>GESTÃO PESSOAL - BASE DA LIDERANÇA (TURMA ABR/2025) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p> <p>GESTÃO POR COMPETÊNCIAS (TURMA ABR/2025) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

	INTELIGÊNCIA EMOCIONAL (TURMA ABR/2025) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)  INTRODUÇÃO A LIBRAS / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)
--	--

## 19. PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

Foram analisados 30 processos, por amostragem, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT13 SCR nº 037/2025, havendo a prolação de 16 despachos correicionais no PJe.

Além disso, foram analisados por amostragem 08 processos da tarefa “Aguardando apreciação pela instância superior”, para efeito de análise da existência ou não de pronunciamento explícito sobre a admissibilidade de recurso ordinário e agravo de petição interpostos, nos termos do inciso XI do art. 3º do Ato TRT13 SCR nº 037/2025 e do art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT (Provimento nº 004/2023).

Concede a Desembargadora Corregedora o prazo de 10 dias para cumprimento dos despachos e recomendações, com a devida comunicação à Corregedoria Regional.

A Corregedoria Regional, com base no chamado técnico nº 17826, no art. 14, §1º, da Resolução CSJT nº 247/2019, e Recomendação TRT13 SCR nº 003/2025, constatou que a unidade jurisdicional nomeou 45 peritos distintos para atuarem em 225 processos no período correicionado. Já o relatório “Controle de Equitatividade nas Nomeações à Assistência Judiciária na Unidade Judiciária”, disponível no SaoPJe, revelou que a unidade correicionada concentrou 97,56%, 41,18%, e 25,23% das designações de peritos com especialidade em “Contabilidade”, “Clínica Médica” e “Engenharia”, respectivamente, sobre uma única pessoa, no período correicionado.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

---

## 20. RECOMENDAÇÕES

- a) orientar a equipe a executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código Processual Civil, art. 228, a fim de agilizar o andamento processual e prevenir que processos fiquem indevidamente paralisados, evitando-se o ocorrido nos processos 0000693-85.2017.5.13.0006, 0001604-53.2024.5.13.0006, 0001254-02.2023.5.13.0006 (ficou paralisado de 29/01/2025 até 29/05/2025), 0001041-69.2018.5.13.0006, 0000294-51.2020.5.13.0006 (permaneceu paralisado na tarefa “cumprimento de providências” pelo prazo de 58 dias com pendência de atualização da planilha de cálculos); 0000578-88.2022.5.13.0006 (processo permaneceu paralisado na tarefa “análise” pelo prazo de 35 dias com petição da exequente pendente de apreciação); 0000803-50.2018.5.13.0006; e 0000491-98.2023.5.13.0006 (Processo permaneceu indevidamente paralisado na tarefa “cumprimento de providências” pelo prazo de 24 dias);
- b) orientar a equipe a utilizar e monitorar o Gigs para controle de prazos e cadastro de tarefas, evitando o ocorrido nos processos 0000693-85.2017.5.13.0006 (Gigs vencido em 21/01/2025); 0000480-98.2025.5.13.0006 (Sem Gigs); 0000470-54.2025.5.13.0006 (Sem Gigs); 0000723-13.2023.5.13.0006 (Sem Gigs); 0001604-53.2024.5.13.0006 (Gigs vencido desde 30/05/2025); 0001041-69.2018.5.13.0006 (Gigs vencido em 30/06/2024); 0000809-28.2016.5.13.0006 (Gigs vencido em 27/05/2022); 0000526-87.2025.5.13.0006 (Sem Gigs); 0001568-11.2024.5.13.0006 (Sem Gigs); 0000578-88.2022.5.13.0006 (Gigs vencido em 27/05/2025); 0000689-26.2024.5.13.0031 (Sem Gigs); 0000803-50.2018.5.13.0006 (Gigs vencido em 19/02/2025); 0000491-98.2023.5.13.0006 (Gigs vencido em 30/05/2025); e 0133900-88.2014.5.13.0006 (Gigs vencido desde 05/11/2021);
- c) proceder ao lançamento, com regularidade, no sistema PJe, dos pagamentos e levantamentos de créditos trabalhistas, inclusive daqueles decorrentes do pagamento de acordos, bem como os recolhimentos fiscais,



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

previdenciários e de custas, tanto na fase de conhecimento como na de execução, observando o registro correto dos valores, evitando-se o ocorrido, por exemplo, nos processos 0000693-85.2017.5.13.0006 (registrado em duplicidade, na movimentação processual, o pagamento do reclamante de R\$ 57.553,66 em 19/12/2019); 0000723-13.2023.5.13.0006 (ausência de registro do pagamento das RPVs de Id 3a373f3, Id 9f06fe0 e Id 58811bb); 0000358-56.2023.5.13.0006 (não registrado o pagamento de honorários advocatícios feito por intermédio do alvará do Id. b05e723 e das contribuições previdenciárias de Id. 7fe602b e 06a80d1); 0000139-43.2023.5.13.0006 (registradas na movimentação processual quantidade maior de parcelas pagas a título de acordo do que as efetivamente pagas); 0001240-81.2024.5.13.0006 (registrados os pagamento de crédito do demandante, honorários advocatícios, contribuições previdenciárias e honorários periciais em valores ligeiramente inferiores aos constantes no alvará de Id 79393e2); 0000578-88.2022.5.13.0006 (registrado pagamento da 15ª e da 16ª parcelas do acordo em duplicidade); e 0000803-50.2018.5.13.0006 (não registrado o pagamento efetuado ao exequente e a título de honorários contratuais);

d) observar o estabelecido no Ato CGJT nº 01/2022 quanto à prática de inclusão/alteração/exclusão da parte executada do BNDT, conforme o caso, evitando-se o ocorrido no processo 0000376-43.2024.5.13.0006 (ausência de inclusão da executada no BNDT, contrariando ordem judicial); 0001254-02.2023.5.13.0006 (ausência de inclusão da parte executada no BNDT, em razão da inexistência de determinação específica); e 0000803-50.2018.5.13.0006 (ausência de inclusão das sócias executadas no BNDT, em razão da inexistência de determinação específica);

e) abster-se de apagar as petições do escaninho sem apreciá-las, evitando-se o ocorrido nos processos 0000723-13.2023.5.13.0006 (petição de Id 128350b) e 0001604-53.2024.5.13.0006 (petições de Id 9c1f479 e Id d12abed apagadas do escaninho sem apreciação);



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

- f) orientar a equipe a atentar para o cumprimento das determinações da Sentença que solucionou o mérito do processo, com o fim de evitar o ocorrido nos processos 0001254-02.2023.5.13.0006 (sentença de Id 2a8920a pendente de cumprimento quanto à anotação da CTPS relativa ao contrato de trabalho havido entre as partes) e 0000491-98.2023.5.13.0006 (não efetuada a baixa na CTPS do autor após o descumprimento da obrigação de fazer por parte da ré);
- g) que os magistrados observem o previsto na Recomendação TRT13 SCR nº. 008/2019, acerca do procedimento a ser adotado nos casos de reunião de processos por conexão ou dependência, de maneira que, após a reunião dos processos no PJe, o processo conexo seja extinto sem resolução do mérito, evitando-se o ocorrido no processo nº 0000689-26.2024.5.13.0031;
- h) adotar a boa prática de proceder com a atualização dos cálculos do processo no mesmo mês da expedição do RP e RPV, para assegurar a exatidão dos registros financeiros e dos montantes efetivamente requisitados, nos termos do art. 50 da Resolução CNJ nº 303/2019, evitando-se o ocorrido no processo nº 0000345-57.2023.5.13.0006;
- i) orientar a equipe a informar, no sistema GPREC, o prazo de pagamento da RPV, preenchendo o campo “Data de recebimento da requisição para início do prazo de pagamento” com a data da ciência do expediente no PJe e o campo “Data Fim Prazo de Pagamento” com a data do fim do prazo do expediente no PJe, a fim de possibilitar o controle efetivo das RPs com prazo vencido, evitando-se o ocorrido nos processos 0000345-57.2023.5.13.0006, 0000358-56.2023.5.13.0006, e 0000294-51.2020.5.13.0006;
- j) nos processos em que houve expedição de RP/RPV, atentar para o lançamento do movimento específico no PJe “Quitado o precatório (ID: #{número de ID}) no valor de #{valor da quitação}(50043)” ou “Quitada a RPV (ID: #{número de ID}) no valor de #{valor da quitação}(50044)”, evitando o ocorrido nos processos 0000723-13.2023.5.13.0006 e 0000358-56.2023.5.13.0006;



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

k) quando da expedição de ofícios RP/RPV na tarefa PEC (Preparar comunicações e expedientes), orientar a equipe a realizar o pré-cadastro no sistema GPREC e consignar a baixa do expediente tão logo haja a quitação, evitando-se o ocorrido no processo nº 0000294-51.2020.5.13.0006 (ausência de baixa da RPV expedida no GPREC);

l) orientar a equipe a utilizar no PJe, quando da confecção de expedientes de comunicação, tais como ofícios, notificações, etc, a opção “Adicionar outros destinatários” ou “Adicionar destinatário indefinido”, conforme o caso, para o envio de expedientes a terceiros, evitando-se o ocorrido no processo 0000666-29.2022.5.13.0006 (ofício de Id e9c1736);

m) observar os termos da Consolidação dos Provimentos da CGJT e Recomendação TRT13 SCR Nº 007/2022 no que se refere aos procedimentos a serem seguidos na fase de execução - determinações de reunião, suspensão/sobrestamento, e arquivamento definitivo dos autos, evitando-se o ocorrido no processo 0000723-13.2023.5.13.0006 (sobrestado equivocadamente após a expedição de RPV, quando deveria aguardar o decurso de prazo). Além disso, a equipe deverá ser orientada a utilizar o tipo “requisição” na tarefa “Preparar expedientes e comunicações”, a fim de possibilitar a correta leitura pelo e-Gestão da movimentação processual e, na hipótese de requisição de pequeno valor que tramita na unidade judiciária, selecionar, no campo “Prazo”, a opção “data certa” para que seja inserido o período de 2 meses, evitando-se o ocorrido no processo 0000723-13.2023.5.13.0006, onde a RPV de Id 234514e não foi confeccionada com o tipo “requisição”, mas “intimação”, e no processo 0000358-56.2023.5.13.0006, onde não foi inserido o prazo de dois meses nas RPVs confeccionadas;

n) conforme se depreende do art. 1º, I, item 6, da Recomendação TRT13 SCR 007/2022, nos casos de empresa em Recuperação Judicial ou Falência, a Vara deverá proceder à sinalização no PJe (com a inclusão do assunto e alteração do nome da parte no cadastro, bem como inclusão do Chip “Falência ou



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

“Recuperação Judicial”, a ser inserido por meio da retificação da autuação, no campo “Prioridades”). Após expedida a certidão de crédito, o processo deverá ficar sobrestado, por meio de decisão específica, até o final da recuperação ou quitação da dívida com o lançamento da movimentação processual “Suspensão/Sobrestamento por “Falência ou recuperação judicial” e inclusão no Gigs da atividade “Recuperação judicial”, evitando-se o ocorrido no processo 0000666-29.2022.5.13.0006 (ausência de inclusão do assunto e da atividade “Recuperação judicial” no Gigs);

o) orientar a equipe a utilizar a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT, como auxílio para a tramitação dos processos, nos termos do inciso VI do art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT;

p) considerando-se a baixa execução do Projeto Garimpo no âmbito da unidade correicionada, recomenda-se a priorização e a concentração de esforços para dar efetividade às orientações contidas no Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT n. 61/2024;

q) observar os termos do ATO TRT13 SCR n. 017/2020, bem como as recomendações editadas pela Corregedoria Regional, em especial a Recomendação TRT13 SCR Nº 004/2019 (Projeto Garimpo), de forma que, quando do arquivamento de processo judicial, em qualquer fase, seja verificada a inexistência de contas judiciais e recursais com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários, o que deve ser minuciosamente analisado pela unidade, evitando o ocorrido nos processos 0001559-93.2017.5.13.0006, 0131011-30.2015.5.13.0006, 0130717-75.2015.5.13.0006, 0000256-05.2021.5.13.0006, e 0082400-56.2009.5.13.0006;

r) envidar esforços para o cumprimento das metas do Planejamento Estratégico Institucional do Tribunal, relacionadas com a atuação do primeiro grau, quais sejam, as Metas 1, 2, 3 e 5 do CNJ, até o final do presente exercício;

s) observar o disposto no art. 14, §1º, da Resolução CSJT nº 247/2019 e na Recomendação TRT13 SCR nº 003/2025, a fim de que a nomeação de peritos



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

habilitados no sistema AJ/JT seja realizada de forma equitativa, por nomeação direta ou sorteio, considerando a impessoalidade, capacidade técnica e participação em trabalhos anteriores;

t) quando da admissibilidade recursal, proceder com a conclusão do processo para o fluxo específico do PJe (“Admissibilidade de recursos”), evitando-se o recebimento ou denegação por meio de simples despacho, como ocorrido no processo 0000650-41.2023.5.13.0006 (RO apreciado por meio de despacho de Id 8b7df45). Além disso, observar o tipo correto de recurso a ser recebido/denegado, evitando-se o ocorrido no processo 0000736-17.2020.5.13.0006, que apreciou o recebimento de Recurso Extraordinário quando o correto seria Agravo de Petição;

u) apreciar a admissibilidade de todos os recursos interpostos pelas partes, evitando-se o ocorrido nos processos 0001256-69.2023.5.13.0006 (apenas o RO da reclamada foi recebido, ficando pendente o RO do autor), e 0000258-04.2023.5.13.0006 (processo enviado para 2ª instância antes do fim do prazo recursal e, em razão disso, não houve apreciação do Agravo de Petição do exequente);

v) quando da admissibilidade recursal, proceder com o registro na movimentação processual da decisão acerca de todos os recursos protocolados pelas partes, para evitar pendências estatísticas no sistema, como ocorrido no processo 0000192-92.2021.5.13.0006, em que houve manifestação expressa do recebimento dos recursos ordinários de todas as partes, mas ficou pendente o lançamento na movimentação processual do recebimento do recurso de uma das rés;

w) participar, todos os servidores, de capacitações específicas voltadas à efetividade da atividade jurisdicional.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

---

## 21. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dessas considerações, a Desembargadora Corregedora constata que a 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa segue empenhada no aprimoramento contínuo da prestação jurisdicional.

Registra-se, com satisfação, o cumprimento da Meta 2 do CNJ no ano-base de 2024 (107,53%) e, no presente exercício (janeiro a abril), a unidade já vem atingindo com o índice de 106,39%, motivo pelo qual parabeniza os servidores e magistrados pelo trabalho desempenhado.

Da mesma forma, observa-se o cumprimento da Meta 1 no exercício anterior, desempenho que, no ano em curso, já vem apresentando o índice de 77,40%, exortando os magistrados atuantes neste juízo a adotarem medidas que permitam assegurar a célere entrega da prestação jurisdicional, até o final deste exercício.

A Corregedoria, com muita satisfação, observa que a Unidade vem mantendo, em relação à última correição, uma expressiva redução em relação ao tempo médio de duração do processo na fase de execução (TMDPe) - de 1767 dias em 2024 para 1.367 dias no atual exercício (janeiro a abril), o que refletiu para o atingimento da Meta 5/2024 (113,97%), onde a taxa de congestionamento líquida na etapa de execução (TCL-E) foi de 37,21%, muito abaixo da cláusula de barreira (65%) estipulada pelo CNJ para essa fase, pelo que parabeniza e recomenda que seja dada continuidade até o final deste exercício.

Registra-se também a excelente performance da unidade em relação ao tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em 2025 (janeiro a abril), obtendo o prazo de 61 dias, bem abaixo do apregoado pelo Planejamento Estratégico Institucional do TRT13, que é de 90 dias.

Noutro norte, a Corregedora identificou que o índice de conciliação em 2025, exatamente de janeiro até abril (34,20%), encontra-se abaixo da média do Regional, pelo que incentiva a adoção de medidas mais efetivas voltadas à pacificação dos conflitos, para que, ao final deste ano, a Unidade alcance a



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Meta 3 do CNJ que ora se apresenta na ordem de 83,40%, não alcançada no exercício anterior (89,04%).

Além disso, deve a unidade diligenciar acerca da redução da taxa de congestionamento líquida das fases de conhecimento e execução, que é de 54,76% em 2025 (janeiro a abril), acima da meta do Regional para este ano, que é de 21,89%. Destaca-se que em abril de 2025, a unidade correicionada contava com 373 processos pendentes de baixa na fase de conhecimento e 1.403 processos pendentes de baixa na fase de execução forçada. Desse modo, deverá envidar esforços para identificar os gargalos que impedem a baixa desses processos, priorizando a análise e o impulsionamento daqueles que já reúnem condições para a baixa definitiva ou para o início da fase subsequente. Especificamente na fase de conhecimento, deve-se verificar os processos com trânsito em julgado aguardando o início da liquidação/execução ou o arquivamento. Na fase de execução, é crucial focar na conclusão das execuções por meio da satisfação do crédito, da realização de acordos ou da verificação de outras causas de extinção da execução, como a prescrição intercorrente, procedendo-se aos corretos lançamentos no sistema PJe para refletir a efetiva finalização dessas etapas processuais e, conseqüentemente, reduzir o acervo pendente de baixa.

Pontua-se, por fim, que é de grande relevância a participação dos magistrados e servidores(as) em capacitações específicas voltadas à efetividade da atividade jurisdicional.

Nada mais havendo a tratar, dar-se por encerrados os trabalhos nesta data, e eu, Rodrigo Cavalcante Barreto, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, a ser assinada eletronicamente pela Desembargadora Corregedora, que deixa assinado o prazo de 10 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho informar o cumprimento dos despachos e recomendações correicionais e, querendo, oferecer suas considerações, consoante Ato TRT SCR nº 37/2025, com a devida comunicação à



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

---

Corregedoria Regional. A presente Ata será publicada no DJEN e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

**RITA LEITE BRITO ROLIM**  
Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ANEXO**

<b>VISTOS EM CORREIÇÃO</b>	
0001599-56.2024.5.13.0030	0000046-12.2025.5.13.0006
0000255-78.2025.5.13.0006	0000372-69.2025.5.13.0006
0001506-68.2024.5.13.0006	0001367-19.2024.5.13.0006
0000571-91.2025.5.13.0006	

<b>VISTOS COM RECOMENDAÇÃO EM ATA</b>	
0000480-98.2025.5.13.0006	0000470-54.2025.5.13.0006
0000666-29.2022.5.13.0006	0000650-41.2023.5.13.0006
0001240-81.2024.5.13.0006	0000526-87.2025.5.13.0006
0001568-11.2024.5.13.0006	

<b>DESPACHOS CORREICIONAIS</b>	
0000345-57.2023.5.13.0006	0000693-85.2017.5.13.0006
0000376-43.2024.5.13.0006	0000723-13.2023.5.13.0006
0001604-53.2024.5.13.0006	0001254-02.2023.5.13.0006
0001041-69.2018.5.13.0006	0000358-56.2023.5.13.0006
0000139-43.2023.5.13.0006	0000809-28.2016.5.13.0006
0000294-51.2020.5.13.0006	0000689-26.2024.5.13.0031
0000578-88.2022.5.13.0006	0000803-50.2018.5.13.0006
0000491-98.2023.5.13.0006	0133900-88.2014.5.13.0006

<b>PROCESSOS EM ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL</b>	
0001256-69.2023.5.13.0006	0000192-92.2021.5.13.0006
0000571-96.2022.5.13.0006	0000248-91.2022.5.13.0006



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

---

0000258-04.2023.5.13.0006	0000736-17.2020.5.13.0006
0000388-57.2024.5.13.0006	0000142-61.2024.5.13.0006